



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear o Sr Odonel Ferraz Florêncio.

Nascido em 24 de fevereiro de 1937 na cidade de Sales/SP, filho do Sr. Benedicto Florêncio do Amaral, teve quatro filhos:

Givan da Cunha Florêncio, Julian da Cunha Florêncio, Jislene da Cunha Florêncio e Benedicto da Cunha Florêncio.

Veio para cidade de Itapeva-Sp com seus filhos ainda pequenos e solteiro, logo conheceu a Sr^a Laudelina Santos Oliveira com quem conviveu 35 anos aproximadamente.

Morou na Rua Leonina Breda, 78 Jardim Paulista Itapeva-Sp durante 40 anos. Trabalhou na extinta MAG, e depois, por mais de vinte anos na Santa Casa de Misericórdia de Itapeva-Sp como chefe do setor de manutenção.

Sr Odonel teve um infarto e desenvolveu enfisema pulmonar, e veio a falecer no dia 09 de março de 2019 com 82 anos de idade.

PROJETO DE LEI 0212/2022

Autoria: Lucinha Woolck

Dispõe sobre denominação de Praça Odonel Ferraz Florêncio, no Jardim Brasil.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se, Praça Odonel Ferraz Florêncio, localizada no Jardim Brasil.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 4 de novembro de 2022.

LUCINHA WOOLCK

VEREADORA - MDB